



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 42/2024

ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Na Sala de Sessões da Câmara Municipal, cito à Rua Padre Cirilo – 1270 - Centro, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro (29/10/2024), com início às dezessete horas (17h), reuniram-se os senhores Edis para a realização da trigésima sétima (37º) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Capanema. A Sessão contou **com a presença dos Vereadores:** Brizolinha – PDT; Cladir Sinésio Klein – MDB; Edson Wilmsen - PDT; Delmar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Ercio Marques Schappo- PSD; Gean Denardin – PSDB; Vereadora Olinda Pelegina Lopes – PSDB e do presidente Vereador Sergio Ullrich – PT. Inicialmente o Presidente justifica que hoje a Sessão ocorre excepcionalmente em uma terça-feira, em razão que na data de ontem comemora-se o Dia do Servidor Público, aproveitando o momento para parabenizar todo o funcionalismo público, especialmente aos servidores da Câmara de Vereadores. Continuando, saúda os colegas Vereadores, aos que assistem à Sessão pela Página oficial da Câmara e pelas redes sociais, aos servidores da Câmara, Paulo e Darlene que sempre auxiliam na realização das Sessões deste Poder. Em ato contínuo, solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen realizou o momento bíblico. Depois de declarada aberta a Sessão, o senhor presidente colocou em apreciação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem modificações. Em seguida passou-se ao **EXPEDIENTE DO DIA**, onde foram lidos os seguintes: **Projeto de Lei Complementar nº 01/2024** - autoria do Poder Executivo, com a seguinte ementa: *Institui o Programa de Regularização Imobiliária “Regulariza Capanema” e dá outras providências;* **Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 21/2024** - *Altera a Lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências;* de autoria dos Vereadores: Cladir Sinesio Klein, Dirceu Alchieri; Gean Denardin e Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina; **Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 21/2024** - *Altera a Lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências;* de autoria dos Vereadores: Cladir Sinesio Klein, Dirceu Alchieri; Gean Denardin e Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina; **Emendas Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei nº 21/2024** - *Altera a Lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências;* de autoria dos Membros da Comissão de Justiça e Redação – Vereadores Delmar Balzan, Valdomiro Brizola e Ercio Marques Schappo; **Leitura da Indicação nº 72/2024** – autoria da Vereadora Olinda Szimanski Pelegina, que: *Indica “cuidados” com a limpeza do playground na Praça Central.* Continuando o senhor Presidente passou a palavra ao Vereador PIBE que devidamente inscrito, falou sobre o micro ônibus que esta exposto ao lado da Prefeitura, agradecendo ao seu Deputado Gugu Bueno pelos veículos. Continuando, passou para as matérias contidas na **ORDEM DO DIA: Leitura dos Pareceres e a 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 06/2022** – de autoria do Poder Executivo – *Altera o Capítulo I, do Título II, da Lei Municipal 850, de 14 de dezembro de 2.000 (Código Tributário Municipal), que trata sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, Institui a Planta Genérica de valores (PGV) e dá outras providências.* Colocado em discussão, manifestaram contrário ao Projeto e expuseram suas justificativas os Vereadores: Delmar Balzan, PIBE, Brizolinha e Dirceu Alchieri. Colocado em votação o mesmo recebeu nove (9) votos contrários à continuidade na tramitação do Projeto de Lei Complementar 06/2022; **Leitura dos Pareceres e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 21/2024** – autoria do Poder Executivo, com a ementa: *Altera a Lei Municipal nº 1.795/2021 e dá outras providências.* Colocado em discussão, primeiramente manifestou-se o Vereador Delmar, lembrando que esse Projeto teve Emendas apresentadas e que foram lidas no Expediente. Continuando, fizeram uso da palavra também os Vereadores: PIBE, Brizolinha e Dirceu Alchieri. Foi aprovado por 5x4, sendo contrários os Vereadores DirceuAlchieri, Cladir, Gean



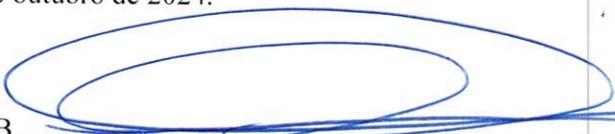
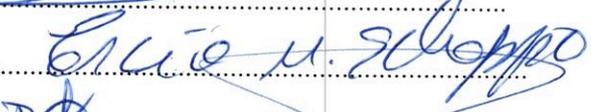
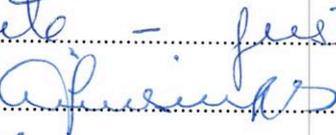
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Denardin e a Vereadora Olinda. **Leitura do Parecer e 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 22/2024** – autoria do Poder Legislativo - *Declara os Municípios de Capanema e Comandante Andresito irmãos e dá outras providências.* Autoria dos Vereadores: Serginho, Brizola, Edson Wilmsen, PIBE e Delmar Balzan; Manifestaram-se os Vereadores PIBE, Brizolinha, Dirceu Alchieri, Vereadora Olinda e após passar a presidência para seu vice, também fez uso da palavra na discussão do projeto o Vereador Serginho. Em votação foi aprovado por unanimidade. Seguindo a pauta, entrou em discussão e votação o **Requerimento nº 18/2024** – Vereador Edson Wilmsen - *Requer informações sobre os cemitérios existentes no município;* Após justificativas do autor, fez uso também a palavra o Vereador Brizolinha, solicitando para constar sua assinatura no Requerimento. Foi Aprovado por unanimidade. **Discussão e Votação da Indicação nº 71/2024** – Dirceu Alchieri – *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de manutenção da estrada rural na Linha Lageado Grande.* O autor explicou seus motivos para novamente solicitar essa Indicação e após manifestação dos Vereadores PIBE, Olinda e Vereador Cladir Sinesio Klein, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente encaminhou as Emendas lidas e o Projeto de lei lido no expediente para a CJR emitir os pareceres, após seus agradecimentos, declarou encerrada a presente Sessão, às dezenove horas e dez minutos (19h10min). Atendendo a determinação do Secretário da Mesa, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

PAÇO MARCELINO, 29 de outubro de 2024.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....
- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente).....
- Delmar Cezar Balzan – (2º Secretário).....
- Dirceu Alchieri – MDB.....
- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....
- Geancarlo Denardin – PSDB.....*Presente - justificado*
- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -
- Sérgio Ullrich - PT (Presidente).....
- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 42/2024